

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 34
16/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 51 (CINQUENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GLC 8 2023	DTS GQO EGQ 4 2023	DTS GQO EGQ 11 2023
DTS GLC 9 2023	DTS GQO EGQ 5 2023	DTS GQO EGQ 12 2023
DTS GLC 10 2023	DTS GQO EGQ 6 2023	DTS GQO EGQ 13 2023
DTS GLC 11 2023	DTS GQO EGQ 7 2023	DTS GQO EGQ 14 2023
DTS GQO EGQ 1 2023	DTS GQO EGQ 8 2023	DTS GQO EGQ 15 2023
DTS GQO EGQ 2 2023	DTS GQO EGQ 9 2023	DTS MFE 1 2023
DTS GQO EGQ 3 2023	DTS GQO EGQ 10 2023	

SEÇÃO II 23

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL DE SELEÇÃO PPS 1 2023 -MESTRADO (RETIFICAÇÃO)

EDITAL DE SELEÇÃO PPS 2 2023 -DOUTORADO (RETIFICAÇÃO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROAD 1 2023 (ADITAMENTO)

SEÇÃO IV 32

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS DAP 8 2023	DTS DAP 10 2023	DTS DAP 12 2023
DTS DAP 9 2023	DTS DAP 11 2023	

PORTARIAS

PORTARIA 200 2023	PORTARIA 281 2023	PORTARIA 302 2023
PORTARIA 278 2023	PORTARIA 282 2023	PORTARIA 312 2023
PORTARIA 279 2023	PORTARIA 283 2023	PORTARIA 313 2023
PORTARIA 280 2023	PORTARIA 284 2023	PORTARIA 314 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa parecerista de Ação Extensionista.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professor Adjunto C4, Mat. SIAPE nº 2615506, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade de Extensionista da Professora Beatriz dos Santos Feres *et al*, intitulada “Curta Semiologia”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa parecerista de Ação Extensionista.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professor Adjunto C4, Mat. SIAPE nº 2615506, para analisar e elaborar o parecer da Proposta de Atividade Extensionista da Professora Beatriz dos Santos Feres *et al*, intitulada “A Semiolinguística aplicada ao ensino de língua materna”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa comissão de análise de progressão funcional

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 2769315, GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO, Professor Assistente B1, Mat. SIAPE nº 2255860, e JULIO CESAR MACHADO DE PAULA, Professor Adjunto C2, Mat. SIAPE nº 1722625, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional do professor Monclar Guimarães Lopes.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2615506
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa comissão de análise de progressão funcional.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO, Professor Assistente B1, Mat. SIAPE nº 2255860, THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, Professor Adjunto C4, Mat. SIAPE nº 2615506, e CIRLENE DE SOUSA SANSON, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 1447377, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional da professora Mariana da Cunha Teixeira de Souza.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER
Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2283590

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação do Coordenador do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar como Coordenador do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2023 o Prof. Leonardo Moreira da Costa – SIAPE 2276914.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Composição da Comissão de Monitoria do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para compor a Comissão de Monitoria do GQO para o ano de 2023 os servidores docentes Leonardo Moreira da Costa – SIAPE 2276914, Lucas Silva Abreu – SIAPE 3257407, Joel Savi dos Reis – SIAPE 3160855 e Rafael Ferreira da Silva – SIAPE 1365311, cabendo a presidência ao primeiro.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar o Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do GQO para o ano de 2023 os servidores docentes Rodrigo Bagueira Vasconcellos de Azeredo – SIAPE 2077632, Fernando de Carvalho da Silva – SIAPE 2495407, Vinícius Rangel Campos – SIAPE 2313188, Luana da Silva Magalhães Forezi – SIAPE 1407404 e Maria Cecília Bastos Vieira de Souza – SIAPE 0308151.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação da Central Analítica do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar os laboratórios da Central Analítica do Departamento de Química Orgânica os seguintes servidores:

CENTRAL ANALÍTICA GQO		
Sala 200 – Instituto de Química		
Isakelly Pereira Marques	SIAPE 2730549	Docente
Laboratório 211 – Prédio de Laboratórios - Instituto de Química		
Arthur Ribeiro de Souza	SIAPE 3155271	Químico
Fernando de Carvalho da Silva	SIAPE 2495407	Docente
Lucas Silva Abreu	SIAPE 3257407	Docente

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780

#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação dos Laboratórios de Graduação do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar os Laboratórios de Graduação do Departamento de Química Orgânica as servidoras técnico-administrativas Rejane Martins Bastos Ferreira SIAPE 2047653 – Técnica em Química para o ano de 2023.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação dos Almoxarifados que atendem aos laboratórios de graduação do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar os almoxarifados que atendem aos laboratórios de graduação do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2023 a servidora docente Isakelly Pereira Marques – SIAPE 2730549, Rejane Martins Bastos Ferreira – SIAPE 2047653, Flaviane Maria dos Santos Nascimento – SIAPE e Arthur Ribeiro de Souza – SIAPE 3155271.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação do Laboratório de Pesquisa em Ensino do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar o Laboratório de Pesquisa em Ensino do Departamento de Química Orgânica no ano de 2023 os servidores docentes Rafael Ferreira da Silva – SIAPE 1365311 e Carlos Magno Rocha Ribeiro - SIAPE 1081226.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação dos coordenadores das disciplinas experimentais do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar as disciplinas experimentais do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2023 os seguintes servidores docentes:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	SIAPE
GQO00068	Introdução ao Laboratório de Química Orgânica	Luana da Silva Magalhães Forezi	1407404
GQO00028 GQO00059 GQO00055	Química Orgânica I Experimental Química Orgânica V Experimental Química Orgânica XI Experimental	Vanessa do Nascimento	2279503
GQO00030 GQO00061 GQO00056	Química Orgânica II Experimental Química Orgânica VI Experimental Química Orgânica XII Experimental	Fernanda da Costa Santos Boechat	3506634
GQO00072	Química Orgânica X Experimental	Joel Savi dos Reis	3160855
GQO00033	Análise Orgânica Experimental	Vinícius Rangel Campos	2313188

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da composição da Comissão de Assessoramento à Chefia do GQO para o ano de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para compor a Comissão de Assessoramento à Chefia do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2023, os servidores docentes Sérgio Pinheiro – SIAPE 0310389, Marcos Costa de Souza – SIAPE 0310547 e Maria Cecília Bastos Vieira de Souza – SIAPE 0308151.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do Departamento de Química Orgânica, os servidores docentes Fernando de Carvalho da Silva – SIAPE 2495407, Daniela de Luna Martins – SIAPE 2619298, Marcela Cristina de Moraes – SIAPE 1967042 e como suplente, Marcos Costa de Souza – SIAPE 0310547, cabendo a presidência ao primeiro.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da composição da Comissão Permanente de Patrimônio e do Agente Patrimonial do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Patrimônio do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2023 o servidor docente André Gustavo Horta Barbosa – SIAPE 1420185 e os servidores técnico-administrativos Arthur Ribeiro de Souza – SIAPE 3155271 - Químico e Luciana Coutinho Barros da Silva – SIAPE 2427043 – Assistente em Administração - como titulares e o servidor docente Carolina Guimarães de Souza Lima – SIAPE 3306287 e o Técnico em Química Michael Anderson Pereira Marques – SIAPE 1911547, como suplentes, sob a presidência do primeiro.

II - Designar como Agente Patrimonial do GQO para o ano de 2023 o presidente da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO – **Prof. André Gustavo Horta Barbosa**.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação dos representantes do GQO nos Colegiados de Curso para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como representantes do Departamento de Química Orgânica nos Colegiados dos Cursos os seguintes servidores docentes:

CURSO	PROFESSOR – Titular e Suplente	SIAPE
Engenharia do Petróleo	Rodrigo Bagueira de Vasconcellos Azeredo	2077632
	Carolina Guimarães de Souza Lima	3306287
Engenharia Química	Fernando Martins dos Santos Junior	3044062
	Flaviana Rodrigues Fintelman Dias	3160582
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Leonardo Moreira da Costa	2276914
	Rodrigo Bagueira de Vasconcellos Azeredo	2077632
Farmácia	Flaviana Rodrigues Fintelman Dias	3160582
	Lucas Silva Abreu	3257407
Nutrição	Joel Savi dos Reis	3160855
	Luana da Silva Magalhães Forezi	1407404
Química e Química Industrial	Rafael Ferreira da Silva	1365311
	Carlos Magno Rocha Ribeiro	1081226

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designar a composição do Comitê Gestor dos Recursos do GQO para gerenciamento dos recursos provenientes do convênio UFF-Shell Brasil Petróleo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para compor o Comitê Gestor de Recursos destinados ao Departamento de Química Orgânica provenientes do convênio UFF - Shell Brasil Petróleo para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, os servidores docentes Alessandra Leda Valverde – SIAPE 2350780, Anna Claudia Cunha – SIAPE 3089915, David Rodrigues da Rocha – SIAPE 2576379, Fernanda da Costa Santos Boechat – SIAPE 3506634, Rodrigo Bagueira de Vasconcellos Azeredo – SIAPE 2077632, coordenador do projeto objeto do convênio, e a servidora Técnica em Laboratório Rejane Martins Bastos Ferreira – SIAPE 2047653.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Criação da Comissão para Elaboração do Regimento do Departamento de Química Orgânica e designação de seus membros.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Criar a Comissão para Elaboração do Regimento do Departamento de Química Orgânica.

II. Designar para compor a comissão os servidores Alessandra Leda Valverde – SIAPE 2350780, Ana Cristina B. dos Santos Cid - SIAPE 0302827, David Ribeiro da Rocha - SIAPE 2576379, Fernanda da Costa Santos Boechat - SIAPE 3506634, Vanessa do Nascimento - SIAPE 2279503 como titulares e Thatyana Rocha Alves Vasconcelos - SIAPE 2299616, como suplente, sob a presidência da primeira.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780
#

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da Coordenação do Laboratório de HPLC do GQO para o ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar para coordenar o Laboratório de Cromatografia de Alta Eficiência do GQO para o ano de 2023 o servidor docente Lucas Silva Abreu – SIAPE 3257407.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Chefe do Departamento de Química Orgânica
SIAPE 2350780

#####

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto - Área de Fundamentos de Enfermagem:

Membros titulares: Vera Maria Saboia (presidente), mat. SIAPE 7303200, Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira, mat. SIAPE 0311364, Beatriz Fernandes Dias, mat. SIAPE 2579204. Tendo como membro suplente: Suely Lopes de Azevedo, mat. SIAPE 1081949; secretária da Seleção Simplificada: Adriana Bueno Carneiro Garcia mat. SIAPE 1847594.

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO

Chefe do MFE

SIAPE 1842691

#####

SEÇÃO II

EDITAL PPS Nº 1/2023 - RETIFICAÇÃO:**Onde se lê:**

2.1. Será oferecido o total de **24** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação, sendo 05 vagas para ações afirmativas, 01 (uma) vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº03/2021 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **17** vagas para ampla concorrência.

Leia-se:

2.1. Será oferecido o total de **24** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação, sendo 05 vagas para ações afirmativas, 01 (uma) vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº03/2021 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **18 vagas** para ampla concorrência.

Niterói, 13 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
Coordenadora
Matrícula SIAPE: 03112241
#

EDITAL PPS Nº 2/2022 - RETIFICAÇÃO:**Onde se lê:**

2.1. Serão oferecidas **11** vagas para o curso de doutorado, destinadas a portadores de título de mestre, independentemente de sua área de formação, sendo 03 vagas para ações afirmativas, 01 (uma) vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº03/2021 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **06** vagas para ampla concorrência

Leia-se:

2.1. Serão oferecidas **11** vagas para o curso de doutorado, destinadas a portadores de título de mestre, independentemente de sua área de formação, sendo 03 vagas para ações afirmativas, 01 (uma) vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº03/2021 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **07 vagas** para ampla concorrência.

Niterói, 13 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
Coordenadora
Matrícula SIAPE: 03112241
#



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

**PROAD Nº 1/2023
ADITAMENTO AO EDITAL PROAD Nº 1/2023**

A **Pró-Reitora de Administração** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a aditar o Edital PROAD nº 01/2023, que deu publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189382/2022-36, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos, contratados, empregados públicos**.

1.3. A seleção será procedida pela Pró-Reitora de Administração.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Pró-Reitoria de Administração para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 A atividade de atendimento ao público somente poderá ser realizada na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **das 09 horas do dia 16 de fevereiro de 2023 às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2023**.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão em <programadegestao.uff.br>.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pela Pró-Reitora de Administração, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até o dia 24 de fevereiro de 2023 por meio de Edital disponibilizado na página da Proad <<https://www.uff.br/?q=grupo/administracao>>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 14, de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 14/02/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267983** e o código CRC **1546B8AD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Pró-Reitoria de Administração	UORG 1321
Nome do Gestor Máximo Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras	
Função Pró-Reitora de Administração	SIAPÉ 6308377
E-mail institucional veracajazeiras@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 GPCA/AD 1900
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 GPCA/AD 1900
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 GPCA/AD 1900

d) Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 GPCA/AD 1900
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336
f) Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336
g) Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	Teletrabalho e/ou presencial	PROAD 1321; CAF/AD 1334; CCON/AD 2331; DGF/CCON 2332; DCONT/CCON 2333; CLI/AD 1352; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336
h) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho e/ou presencial	CLI/AD 1352; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 DGF/CCON 2332; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336
i) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	CLI/AD 1352; CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328; DGF/CCON 2332; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 CAF/AD 1334 GPCA/AD 1900
j) Atendimento ao público	Presencial	CAF/AD 1334; DARC/CAF 2327; DOFI/CAF 2328 DGF/CCON 2332; CMAT/AD 2335; DCOM/CMAT 2336 GPCA/AD 1900
k) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho e/ou presencial	DARC/CAF 2327; GPCA/AD 1900

3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Vigência do Plano de Trabalho: 07/12/2022 a 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 06/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164076** e o código CRC **05D4B917**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153062/2023-29,

RESOLVE:

Dispensar, **VANESSA DA CRUZ NOBREGA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1326289, designada como **Substituta Eventual do Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS nº 126 de 28/12/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 13/02/2023, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261640** e o código CRC **4AD8CF1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152841/2023-15,

RESOLVE:

Designar **DEVERSON WULPI FRAGA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1153709, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenação de Cooperação e Relações Institucionais, da Superintendência de Relações Internacionais**- Código FG-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/02/2023, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261651** e o código CRC **30813494**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153211/2023-50,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 24/01/2023, **RODRIGO CESAR TINOCO**, Matrícula SIAPE nº 1942364, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Gestão e Permissão de Uso, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-2**, através da DTS nº 11 de 23/03/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 13/02/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263453** e o código CRC **CA7C4BF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispensa de Substituto Eventual

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152843/2023-04,

RESOLVE:

Dispensar **GABRIEL AYALA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 2221996, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade Externa, da Coordenação de Mobilidade, da Superintendência de Relações Internacionais** - Código **FG-2**, através da DTS nº 49 de 01/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266707** e o código CRC **2D20C3A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de Substituto Eventual

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152843/2023-04,

RESOLVE:

Designar **EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA**, Tradutor Intérprete, código 701.084, Matrícula SIAPE nº 1978331, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade Externa, da Coordenação de Mobilidade, da Superintendência de Relações Internacionais - Código FG-2.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/02/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266725** e o código CRC **8867B93C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 200 de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **LEONARDO BRUNO VANA**, nos autos do processo nº 23069.003114/2021-55;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 2.025, de 25/11/2022, publicada no BS/UFF nº 234 de 15/12/2022, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300200A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32824-2265 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 278 de 9 de fevereiro de 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
ANIELLE DE PINA COSTA	3309670	23069.15 0051/2023-97	MEM - DEPART ENFERMA GEM MEDICO CIRURGICO	330	26236.00 0.080/2019	15/09/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32898-8117 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202300278A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 279 de 9 de fevereiro de 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s) no período indicado:

NOME	SIAPÉ	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE	ATÉ
SANEY SILVA SOUZA	2071749	23069.1 86943/2 022-45	UAJV - UNIDAD E AVANCA DA JOSE VERISSI MO	234	26236.0 00.089/2 020	01/01/2 019	31/12/2 019
CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	2071829	23069.1 88594/2 022-04	UAJV - UNIDAD E AVANCA DA JOSE VERISSI MO	234	26236.0 00.089/2 020	01/01/2 019	31/12/2 019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32897-3603 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202300279A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 280 de 9 de fevereiro de 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE
JULIANA VASSALO RODRIGUES	1756474	23069.15 1425/2023-91	DAS/CAS Q - DIVISAO DE ASSISTEN CIA A SAUDE	1345	26236.00 0.060/2019	08/11/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32896-2383 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202300280A



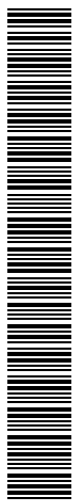
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 281 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152886/2023-81, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 06/02/2023, **THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 3141019, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 1697, de 10/10/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300281A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32884-7824 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 282 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152568/2023-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar **RENATO RESENDE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº 1944770, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 157, de 27/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300282A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32885-6445 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 283 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152568/2023-11, resolve:

Art. 1º- Designar **RAFAELLA MOREIRA BARROS**, Relações Públicas, código 701.072, Matrícula SIAPE nº 1188448, como **Substituta Eventual do Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300283A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32886-1387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

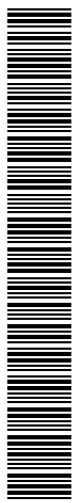
PORTARIA Nº 284 de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152827/2023-11, resolve:

Art. 1º- Designar **BRUNO STEFONI BOCK**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1855048, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Cooperação e Relações Internacionais, da Superintendência de Relações Internacionais - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300284A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32887-957 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 302 de 14 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32926-9206 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

UFFPPE202300302A

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 147 Item 08 do anexo	07/04/2021	1768106	23069.157021/2020-69 Juan Lucas Nachez	D	ASSOCIADO	02	05/03/2018 a 05/03/2020	05/03/2020	Revisão CPPD
02	PPE 329 Item 16 do anexo	10/05/2021	1832860	23069.152852/2021-25 Lucia Oliveira da Silveira Santos	C	ADJUNTO	03	05/01/2017 a 05/01/2019	05/01/2019	Revisão CPPD
03	PPE 113 Item 06 do anexo	26/03/2021	1242866	23069.155570/2020-07 Edmar Checon de Freitas	D	ASSOCIADO	04	07/08/2018 a 07/08/2020	07/08/2020	Revisão CPPD
04	PPE 194 Item 07 do anexo	16/04/2021	2028214	23069.157025/2020-47 Fernanda Fochi Nogueira Insfran	C	ADJUNTO	03	23/05/2018 a 23/05/2020	23/05/2020	Revisão CPPD
05	PPE 22 Item 03 do anexo	08/03/2021	2487326	23069.157443/2020-34 Josiane Roberto Domingues	D	ASSOCIADO	01	09/09/2018 a 09/09/2020	09/09/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 42 Item 07 do anexo	15/03/2021	1549519	23069.158359/2020-38 Arthur Ayres Neto	D	ASSOCIADO	04	06/09/2018 a 06/09/2020	06/09/2020	Revisão CPPD
07	Port. 405 Item 05 do anexo	20/05/2021	1550258	23069.154102/2021-98 Levi Salvi	D	ASSOCIADO	04	05/09/2018 a 05/09/2020	05/09/2020	Revisão CPPD
08	PPE 405 Item 20 do anexo	20/05/2021	1549191	23069.154594/2021-11 Hildebrando Gomes Benedicto	D	ASSOCIADO	04	04/09/2018 a 04/09/2020	04/09/2020	Revisão CPPD
09	Port. 564 Item 14 do anexo	08/06/2021	2028535	23069.155923/2021-41 Francelise Pivetta Roque	C	ADJUNTO	03	24/05/2018 a 24/05/2020	24/05/2020	Revisão CPPD
10	Port. 71 Item 10 do anexo	18/03/2021	2893775	23069.158323/2020-54 Felipe Berocan Veiga	C	ADJUNTO	02	15/05/2018 a 15/05/2020	15/05/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 312 de 14 de fevereiro de 2023

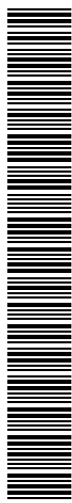
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000326/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1549153, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 57 de 11/01/2023, publicada no D.O.U. de 12/01/2023. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300312A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32937-208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 313 de 14 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

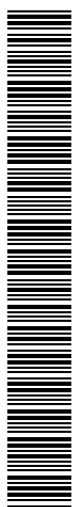
Considerando o que consta do Processo nº 23069.000326/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1549153, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300313A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 314 de 14 de fevereiro de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

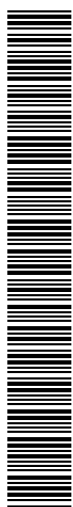
Considerando o que consta do Processo nº 23069.000326/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ISABELA FLORINDO PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1059222, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300314A

